Lei n.: 0541/62

DÁ NOME A LOGRADOURO PUBLICO DO BAIRRO PORTO VELHO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Jovelino Rabelo" a via pública situada à margem direita do Rio Itapecerica, no Bairro Porto Velho, nesta cidade, até agora conhecida por "Avenida Beira Rio".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 26 de novembro de 1962.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Diário do Oeste - n.873 de 09/12/1962